



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO DE APOIO À GESTÃO REGIONAL 5

Rodovia Maurício Sirotsky Sobrinho, s/nº - KM 02 - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053-700

Telefone:

Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º 32/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 02127.000861/2024-72

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Os Estudos Técnicos Preliminares têm por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da solicitação que consta no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 18240991), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas. Esse documento também deve fornecer as informações necessárias para subsidiar a elaboração dos atos convocatórios da contratação.

2.2. Busca-se, neste estudo, analisar aspectos relativos à contratação de serviço de alarme monitorado para a nova sede do Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, conforme documentos iniciais (docs. SEI nº 18238939 e 18240991), com detalhamento a constar do Termo de Referência.

2.3. A demanda vem sendo solicitada no PCA desde 2021, porém ganhou caráter urgente devido ao recente Contrato Administrativo nº 04/2024 de Locação de Imóvel para a sede da REVIS Ilha dos Lobos (doc. SEI nº 18183441), constituído de um imóvel do tipo casa, onde estão todos os equipamentos da UC patrimonizados do ICMBio, como móveis, computadores, drones, câmeras fotográficas, GPS e veículos. Por estar localizada em bairro do município de Torres/RS com circulação reduzida à noite e em finais de semana e sem nenhum sistema de segurança em funcionamento, pode ser alvo fácil de ocorrência de invasão e/ou furto. Já existem equipamentos em boas condições instalados na casa, podendo ser feita a substituição dos mesmos apenas caso necessário.

2.4. Acrescenta-se ainda que a unidade não dispõe ainda de servidores Agentes Temporários Ambientais nem de serviço de vigilância contratada.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos	Juliano Rodrigues Oliveira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É requisito necessário à contratação que a prestadora de serviço que oferecer o menor preço seja atuante no ramo e possua toda a seguinte documentação válida e/ou sem ocorrências impeditivas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, consulta no Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas, consulta no Tribunal de Contas da União e Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Certificado de Regularidade junto ao FGTS - CRF, bem como consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados - CADIN.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Foram fornecidas estimativas de valores pela Unidade demandante (doc. SEI nº 18240991 e 18390397), sendo que, ao iniciar a instrução formal, foi realizada pesquisa de preços conforme reza a [Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021](#) (docs. SEI nº 19179959 e 19179989).

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Será realizada dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II da [Lei nº 14.133/2021](#), considerando o valor estimado.

6.2. A futura Contratada realizará o serviço conforme quantidade e especificações informadas pelas Unidades demandantes.

6.3. O período de execução será de 24 meses.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O serviço pretendido é corresponde a alarme monitorado para a nova sede do Refúgio de Vida Silvestre da Ilha dos Lobos, sendo a duração de 24 meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **Valor Global Bianual estimado: R\$ 7.402,56 (sete mil, quatrocentos e dois reais, e cinquenta e seis centavos).**

8.2. A estimativa do valor da contratação foi obtida por Pesquisa de preços (docs. SEI nº 19179959), de acordo com a qual a despesa bianual estimada será de R\$ 7.402,56 (sete mil, quatrocentos e dois reais, e cinquenta e seis centavos).

8.3. Cabe ressaltar que o levantamento foi obtida por Pesquisa de preços na forma da legislação vigente para formalização da estimativa, permitindo assim o correto prosseguimento dos trâmites do procedimento do contratação.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento.

9.2. Desse modo, o procedimento licitatório será composto de 1 item, conforme quantidade e especificações discriminadas no Termo de Referência.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação ora pretendida está prevista conforme documento inicial (docs. SEI nº 18238939 e 18240991).

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Pretende-se garantir à REVIS Ilha dos Lobos a resolução da problemática apresentada, ou seja, a questão de segurança que pode comprometer o adequado exercício das funções da Unidade.

12.2. Em termos de economicidade, recomenda-se a adoção do critério de escolha binômio preço-qualidade, estabelecendo o julgamento pelo menor preço global para a contratação, sob a estrita obediência às condições fixadas em Termo de Referência.

12.3. Espera-se, ainda, o cumprimento das obrigações da Contratada, que são aquelas constantes na [Lei nº 14.133/2021](#).

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não foram verificadas providências prévias à contratação em análise.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.2. **Justificativa da Viabilidade:** Nos termos da legislação em vigor, e caso as especificações expostas nestes Estudos Técnicos Preliminares sejam adotadas, entende-se viável e necessária a contratação proposta.

16. **RESPONSÁVEIS**

FRANCIELLE COSTA PRACIDELLI

Técnico Administrativo
Coordenação de Apoio à Gestão Regional 5 - Sul
Matrícula SIAPE nº 2170144

RAQUEL CALZADO PENAFIEL

Técnica Administrativa - Agente de Contratação
Coordenação de Apoio à Gestão Regional 5 - Sul
Matrícula SIAPE nº 2181187



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE COSTA PRACIDELLI, Técnico Administrativo**, em 16/07/2024, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Calzado Penafiel, Técnico Administrativo**, em 14/10/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19177559** e o código CRC **B23EFAB3**.